

ML-39/2017

Encaminha Projeto de Lei.

São Bernardo do Campo, 5 de junho de 2017.

PROJETO DE LEI N.º 56/17

PROTOCOLO GERAL N.º 3.367/17

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação plenária, o incluso Projeto de Lei que denomina “RUA JOÃO LUIZ SOPRANO”, via pública, devidamente caracterizada na planta A4-2537, rua sem nome, também conhecida como “Travessa André Coppini” e “Servidão de Passagem”, localizada no Bairro Santa Terezinha.

A denominação do logradouro público em comento contempla uma via pública, com início na Rua André Coppini, a 196 metros a sudoeste da confluência desta com a Rua Antonio Miolaro, e término a 94 metros a sudeste do início, sem saída.

Objetivando corrigir o cadastro de logradouros, e atendendo à sugestão do nobre Vereador Juarez Tudo Azul, solicitamos oficialmente a apreciação da presente iniciativa para a denominação desta via como “Rua João Luiz Soprano”.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que nos motivaram a enviar o projeto de lei em tela, para o qual aguardamos o beneplácito dessa augusta Casa, solicitando que sua apreciação se opere em regime de urgência, em conformidade com o disposto no art. 127 do Regimento Interno da egrégia Câmara.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e nobres Pares nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
PERY RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
de São Bernardo do Campo
Palácio “João Ramalho”
SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP
Anexo: Projeto de Lei.

PGM/ckf.

PROJETO DE LEI N.º 56/17 – P.G. N.º 3.367/17

Denomina “Rua João Luiz Soprano”, via pública, localizada no Bairro Santa Terezinha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decreta:

Art. 1º Passa a denominar-se “Rua João Luiz Soprano”, a rua sem nome, devidamente caracterizada na planta A4-2537, também conhecida como “Travessa André Coppini” e “Servidão de Passagem”, localizada no Bairro Santa Terezinha, com início na Rua André Coppini, a 196 metros a sudoeste da confluência desta com a Rua Antonio Miolaro, e término a 94 metros a sudeste do início, sem saída.

Art. 2º Integra esta Lei Anexo Único contendo a biografia do homenageado constante do art. 1º.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
5 de junho de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA: JOÃO LUIZ SOPRANO

João Luiz Soprano nasceu em 9 de setembro de 1937, no Bairro dos Casa, em São Bernardo do Campo.

Casou-se com Julieta Montibeller em 11 de setembro de 1964, com quem teve cinco filhos: Márcia (falecida), Elaine, Edileine, Edson e Edna, casados, respectivamente, com Valdir Camilo Pereira, José Pereira, Simone Cavalcante e Adriano Macedo.

Teve 8 netos: Danielle, Gustavo, Gabriel, Isabelli, Juliana, Arthur, Ana Lais e Livyia.

João Luiz Soprano começou a trabalhar aos 14 anos como aprendiz de entalhador em uma fábrica de móveis. Em seguida trabalhou na Brasmotor, como montador, e também na Odeon, onde ficou por 7 anos. Depois ingressou na Volkswagen do Brasil, onde permaneceu por 22 anos, tendo iniciado na função de Inspetor de Estamparia, aposentando-se em 1983 como Líder de Inspeção.

A partir de 1983 iniciou uma série de atividades autônomas, entre elas a produção de vinho para consumo próprio. Seu pai, Francisco Soprano (“Ciccilo”), nascido em San Giovanni à Piro, província de Salerno, Itália, produzia vinho a partir das sobras de uva de seu vizinho.

Em 1995, em parceria com seu filho Edson, abriu o estabelecimento comercial “Nossa Adega”, situado à Rua Maria Silva nº 10, no centro de São Bernardo do Campo e, em 2002, ampliou suas instalações, passando a atuar como adega e restaurante.

Fez parte da União dos Vinicultores Artesanais (UVA) desde sua fundação. No campo social foi um dos colaboradores da entidade Lar Mamãe Clori.

Faleceu em 5 de abril de 2017, deixando saudades em todos que o conheciam, especialmente por sua honestidade e integridade.